



CONTRATO Nº 4/2017

Processo: 23085001247/16-21. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contrato: ADOCON - ADMINISTRACAO E - CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 04/2017 e seus respectivos termos aditivos, em 20/01/2018, com fundamento na cláusula doze do contrato em referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 20/01/2018.

(SICON - 27/12/2017) 153035-15242-2017NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2017 UASG 150221

Processo: 23127000384/17-96. PREGÃO SRP Nº 81/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 19848316000166. Contrato: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS - MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$37.200,00. Fonte: 6186369011 - 2017NE803357. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2017 UASG 150221

Processo: 23127000519/17-13. DISPENSA Nº 434/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 72649361000174. Contrato: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de carimbos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$4.140,00. Fonte: 6153000400 - 2017NE803656. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2017 UASG 150221

Processo: 23127000324/17-73. PREGÃO SRP Nº 75/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 56994502002507. Contrato: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA - Objeto: Fornecimento de materiais oftalmológicos com cessão de uso de equipamento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$810.844,10. Fonte: 6100000300 - 2017NE803504. Fonte: 6100000300 - 2017NE803506. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 132/2017

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

TARSICIO FERNANDES DE PAULA

(SIDE - 27/12/2017) 154043-15260-2017NE800132

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAIS
RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital Ufu/Prograd/Dirps nº 14/2017.

Onde se lê:
4.7.1. O candidato deverá anexar no formato pdf, no período de inscrição, relatório médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

Leia-se:
4.7.1. Item cancelado.
Onde se lê:
4.7.2. atende dirps@prograd.ufu.br
Leia-se:
4.7.2. atendimento@dirps.ufu.br
Onde se lê:
4.7.5. (...) deverá anexar em formato PDF (...).

Leia-se:
4.7.5. (...) deverá entregar na Diretoria de Processos Seletivos, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, 38.408-144 - Uberlândia - MG (ou por Sedex).

Onde se lê:
4.8.3. O CPF e RG do candidato são requisitos obrigatórios para efetivação da inscrição.

Leia-se:
4.8.3. O currículo, CPF e RG do candidato são requisitos obrigatórios para efetivação da inscrição. Além disso inserir arquivo do currículo no formato PDF, no campo específico de currículo.

Onde se lê:
4.11.6. 06 de janeiro de 2018.

Leia-se:
4.11.6. 09 de janeiro de 2018.

Onde se lê:
6.6. d)

Leia-se:
6.6. d) Item cancelado

Onde se lê:
7.11. 7.8

Leia-se:
7.11. 7.10

Onde se lê:
9.2. 05 de fevereiro de 2018.

Leia-se:
9.2. 29 de janeiro de 2018.

Onde se lê:
9.16.

Leia-se:
9.16. Item cancelado

Onde se lê:
9.17.

Leia-se:
9.17. Item cancelado

Onde se lê:
9.19.

Leia-se:
9.19. Item cancelado

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

ARMINDO QUILLICI NETO

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 15, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital Ufu/Prograd/Dirps nº 15/2017.

Onde se lê:
4.6.1. O candidato deverá anexar no formato PDF, no período de inscrição, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

Leia-se:
4.6.1. Item cancelado.
Onde se lê:
4.6.2. atende dirps@prograd.ufu.br
Leia-se:
4.6.2. atendimento@dirps.ufu.br
Onde se lê:
4.6.5. (...) deverá anexar em formato PDF (...).

Leia-se:
4.6.5. (...) deverá entregar na Diretoria de Processos Seletivos, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, 38.408-144 - Uberlândia - MG (ou por Sedex).

Onde se lê:
4.10.6. 06 de janeiro de 2018.

Leia-se:
4.10.6. 09 de janeiro de 2018.

Onde se lê:
5.3.1. Cópia da planilha preenchida juntamente com respectiva documentação comprobatória deverá ser encadernada, numerada, rubricada e entregue ao fiscal, conforme instruções, na ocasião da Prova Objetiva.

Leia-se:
5.3.1. Item cancelado.

Onde se lê:
6.6. d)

Leia-se:
6.6. d) Item cancelado

Onde se lê:
9.2. 05 de fevereiro de 2018.

Leia-se:
9.2. 29 de janeiro de 2018.

Onde se lê:
9.4. Fevereiro

Leia-se:
9.4. Janeiro

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

ARMINDO QUILLICI NETO

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital Ufu/Prograd/Dirps nº 16/2017.

Onde se lê:
4.6.1. O candidato deverá anexar no formato PDF, no período de inscrição, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

Leia-se:
4.6.1. Item cancelado.

Onde se lê:
4.6.2. atende dirps@prograd.ufu.br

Leia-se:
4.6.2. atendimento@dirps.ufu.br

Onde se lê:
4.6.5. (...) deverá anexar em formato PDF (...).

Leia-se:
4.6.5. (...) deverá entregar na Diretoria de Processos Seletivos, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, 38.408-144 - Uberlândia - MG (ou por Sedex).

Onde se lê:
4.10.6. 06 de janeiro de 2018.

Leia-se:
4.10.6. 09 de janeiro de 2018.

Onde se lê:
5.3.1. Cópia da planilha preenchida juntamente com respectiva documentação comprobatória deverá ser encadernada, com todas as páginas enumeradas e rubricadas (inclusive a planilha), e entregue ao fiscal, conforme instruções, na ocasião da Prova Objetiva.

Ao candidato que não cumprir as orientações estabelecidas nesse item será atribuída nota zero na Avaliação de Títulos.

Leia-se:
5.3.1. Item cancelado.

Onde se lê:
6.6. d)

Leia-se:
6.6. d) Item cancelado

Onde se lê:
9.2. 05 de fevereiro de 2018.

Leia-se:
9.2. 29 de janeiro de 2018.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

ARMINDO QUILLICI NETO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 158565

Número do Contrato: 16/2012

Nº Processo: 516/2012-82

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO - INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 01590549000146. Contrato: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - Objeto: Prorrogação por mais 332 (trezentos e trinta e dois) dias a vigência do contrato, que tinha como data para término o dia 05 de abril de 2018 e terá como nova data de término o dia 03 março de 2019, totalizando 2287 (dois mil, duzentos e oitenta e sete) dias de contrato. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 06/04/2018 a 03/03/2019. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 27/12/2017) 158565-26442-2017NE800003

EDITAL Nº 72, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

A Vice-Reitora pro tempore, no exercício da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 628 do MEC de 16.05.2017, publicado no DOU de 17.05.2017, em conformidade com o item 6.0 do edital nº 52/2017, de 25.09.2017, publicado no DOU de 26.09.2017, resolve homologar o resultado final da seleção pública para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Matemática para Engenharia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Nº 01	ONEZIMO CARLOS VIANA CARDOZO

LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122800068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.